

LEI Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 1969

Concede o “Título de Cidadão Honorário de São João”
ao Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Faivro Busatto, DD
Secretário de Estado dos Negócios da Saúde.

A Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO JOÃO” ao Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Faivro Busatto, DD Secretário de Estado dos Negócios da Saúde, como manifestação de carinho e apreço de nossa comunidade a este que se tem se constituído em um dos baluartes do progresso e bem estar de nossa comunidade, através de seus inúmeros benefícios careados para o nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 30 de janeiro de 1969.

ALDINO SCHOLZ
Prefeito Municipal